



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRESIDÊNCIA

PORTARIA N.º 546/2012 – GP

Iota o servidor SILVINO SERAFIM DE MEDEIROS NETO na 1ª Zona Eleitoral de Natal.

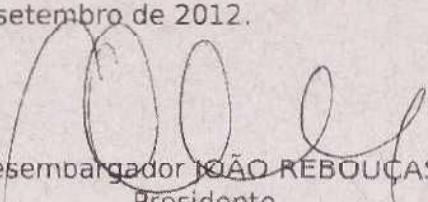
O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso XIX, do Regimento Interno desta Casa, e tendo em vista o que consta do PAE nº 4735/2012 (Protocolo nº 10257/2012),

RESOLVE:

Art. 1º Lotar o servidor SILVINO SERAFIM DE MEDEIROS NETO, Agente Administrativo, matrícula n.º 509412, do Quadro de Pessoal da Fundação Nacional de Saúde, requisitado pelo prazo de 6 (seis) meses, nos termos do art. 3º da Lei nº 6.999, de 07/06/1982, no Cartório da 1ª Zona Eleitoral de Natal, com efeitos a partir de 30/08/2012, data de sua apresentação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 03 de setembro de 2012.


Desembargador JOÃO REBOUÇAS
Presidente